

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

Decreto 002/2026 - CAMARA MUNICIPAL -

Porto do Mangue/ RN, 1 de abril de 2026.

ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA

O **Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme disciplina o art. 43 da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

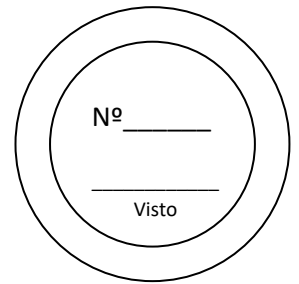
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto ocorrerão por conta da:

I - anulação parcial ou total das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas, em anexo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 1 de abril de 2026.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

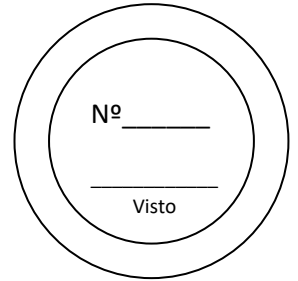
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue
Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1001 - Câmara Municipal
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1102 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO
Despesa: 2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 17.200,00
Ação: 2.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Despesa: 6 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 15000000 R\$ 875,00

Valor total Suplementado: R\$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais)

Redução

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue
Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1001 - Câmara Municipal
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - Processo Legislativo
Ação: 2.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
Despesa: 751 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 18.075,00

Valor total Reduzido: R\$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE